



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 151/2020

**O Vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **solicita** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que seja providenciado a **ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA FRUTA**.

#### JUSTIFICATIVA

A praça da fruta, também conhecida como praça da CESAN, está sem iluminação. Por possuir muitas árvores, o local está inseguro, e já foi cena de diversas situações de assalto e esconderijo para pessoas más intencionadas.

Peço ao Prefeito que evidencie esforços na iluminação desta praça, pois a mesma fica próximo ao calçadão onde muitos munícipes utilizam diariamente para praticar exercícios. Além das famílias que moram nas proximidades que muitas vezes sentem-se inseguras ao entrar e sair de casa.

Antes de uma ocorrência mais grave, peço que essa indicação seja analisada com atenção e dentro das possibilidades atendida para que nossos cidadãos tenham segurança e garantido o seu direito de ir e vim, lembrando que essa indicação já foi apresentada em 2018.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 Julho 2020.

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador